



Faculdade de Motricidade Humana

CONSELHO DE GESTÃO

ATA

(REUNIÃO DE 29 DE JUNHO DE 2018)

Estiveram presentes o Presidente, Prof. Doutor José Alves Diniz, a Vice-Presidente, Prof^a. Doutora Filomena Carnide, o Diretor Executivo Dr. Pedro Simão e o Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr. Dário Vilela. A reunião decorreu entre as 15h00 e as 16h30.

O Conselho de Gestão deliberou:

1. Aprovar os pedidos de autorização de pagamento números:
 - 1000000017 de 29/06/2018, no valor de €6.075,83
 - 1000000018 de 29/06/2018, no valor de €59.451,55que se encontram em anexo à presente ata e dela fazem parte integrante;
2. Considerar homologados os pedidos de autorização de pagamento números:
 - 1000000059 de 05/12/2017, no valor de €14.066,78
 - 1000000075 de 29/12/2017, no valor de €504,10
 - 1000000083 de 29/12/2017, no valor de €741,57
 - 1000000084 de 29/12/2017, no valor de €5.914,67
 - 1000000085 de 29/12/2017, no valor de €788,41
 - 1000000014 de 30/05/2018, no valor de €533,33que se encontram em anexo à presente ata e dela fazem parte integrante;
3. Autorizar o requerido através dos documentos:
FMH-2018-000426, FMH-2018-000447, FMH-2018-003558, FMH-2018-007602, FMH-2018-001644 e FMH-2018-001645;
4. Considerar homologado o Fundo de Maneio de junho, no valor de € 1.212,02, cuja tabela com os respetivos documentos se encontra anexa à presente ata e dela faz parte integrante;
5. Aprovar o valor das propinas e as condições de pagamento para o ano letivo 2018-2019, dos cursos de:
 - Licenciatura
 - Mestrado
 - Doutoramento
 - Pós-GraduaçãoQue se encontram anexos à presente ata e dela fazem parte integrante.



Faculdade de Motricidade Humana

CONSELHO DE GESTÃO

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se a reunião por encerrada e vai ser assinada por todos os membros presentes.

Cruz Quebrada, 29 de junho de 2018

(Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)

(Profª. Doutora Maria Filomena Araújo Costa Cruz Carnide)

(Dr. Pedro Alexandre dos Santos Simão)

(Dr. Dário Teixeira Vilela)



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000017

Pág. 1 de 2

Data: 29/06/2018

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	3000000928	SRM - Schoberer Rad Messtechnik Gmb	4110000022	2018/02/01	D13094	4.950,00 *	0,00
	1010	D.02.01.20	SALDORP	2014	CIPER_15_1614		
	1010	D.02.01.20	SALDORP	2014			
2	2000048331	Iberdrola Clientes Portugal	4110000551	2018/06/07	18201/0782038	139,57 *	0,00
	1010	D.02.02.01.B0	SALDORP	2014			
3	2000048331	Iberdrola Clientes Portugal	4110000553	2018/06/07	18201/0782037	539,35 *	0,00
	1010	D.02.02.01.B0	SALDORP	2014			
4	2000017971	MEO - Serviços de Comunicações	4110000557	2018/06/04	MV/507369786	0,20 *	0,00
	1010	D.02.02.09.D0	RP	2014			
5	2000017982	NOS Comunicações, S.A.	4110000560	2018/06/07	201803/202196	16,13 *	0,00
	1010	D.02.02.09.C0	RP	2014			
6	2000017929	Fidelidade - Companhia de Seguros	4110000571	2018/06/02	5103724589	230,01 *	0,00
	1010	D.02.02.12.B0	RP	2014			



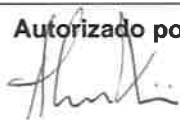
Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000017

Pág. 2 de 2

Data: 29/06/2018

7	2000017971	MEO - Serviços de Comunicações	4110000574	2018/06/19	A/674266152	66,68 *	0,00
	1010	D.02.02.09.C0 RP	2014				
8	2000048331	Iberdrola Clientes Portugal	4110000575	2018/06/15	18201/0839186	63,89 *	0,00
	1010	D.02.02.01.B0 SALDORP	2014				
9	1000001051	Thomar Arte - Ricardo Branco	4110000584	2018/06/26	310	70,00 *	0,00
	1010	D.02.01.21 SALDORP	2014	UE01615			

Total Despesa:					6.075,83	0,00
Total Nota de Crédito:					0,00	0,00
Total Restituições:					0,00	0,00
Total Retenções Pagar:					0,00	0,00
Total Autorização Pagamento:					6.075,83	0,00
Total Aut. Pagamento: Seis mil e setenta e cinco euros e oitenta e três centimos						
Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por	Rececionado na Tesouraria		
						



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 1 de 6

Data: 29/06/2018

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	2000053460	Manuel João Cerdeira Coelho e Silva	4010000032	2018/06/18	BI - DEZ17	170,95 •	0,00
	1010	D.01.02.04 RP	2014	DIV0531			
	1010	D.02.02.13 RP	2014	DIV0531			
2	2000052994	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE	4110000029	2018/05/05	FR 2017/310	1.100,00 •	0,00
	1010	D.02.02.25 SALDORP	2014	DIV0441			
3	2000053637	Urbanos Soluções S.A.	4110000498	2018/05/24	MFA L18/1160	521,03 •	0,00
	1010	D.02.02.25 RP	2014				
4	2000053637	Urbanos Soluções S.A.	4110000502	2018/05/24	L18/1159	538,62 •	0,00
	1010	D.02.02.25 RP	2014				
5	2000048313	Roche-Sistemas de Diagnóstico, Lda.	4110000533	2018/06/18	7570265131	553,50 •	0,00
	1010	D.02.01.11 OEINVESTIG	2012	FCT02813			
6	2000053319	Transalpino Portugal - Viagens e Tu	4110000534	2018/06/06	FAC 01.A/41106	149,99 •	0,00
	1010	D.02.02.13 TRANSFRP	2014				



Pedido de Autorização de Pagamento

Pág. 2 de 6

Número 1000000018

Data: 29/06/2018

7	2000053989	Borrachas Técnicas MGO Unipessoal,	4110000535	2018/05/04	FT 15/6234	1.876,98 •	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014				
8	2000053319	Transalpino Portugal - Viagens e Tu	4110000536	2018/06/01	FAC 01.A/41057	443,78 •	0,00
	1010	D.02.02.13 TRANSFRP	2014	DIV0581			
9	2000017937	Games and Fun - Comercio de	4110000537	2018/06/11	295	797,29 •	0,00
	1010	D.02.01.20 OEINVESTIG	2012				
10	2000054021	Public Domain, Unipessoal Lda	4110000538	2018/06/13	18/12	18.634,50 •	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 OEINVESTIG	2012				
11	2000053319	Transalpino Portugal - Viagens e Tu	4110000540	2018/05/16	A/40757	5.025,99 •	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	UE01012			
12	2000049643	J.S. Pereira - Mediação de Seguros,	4110000542	2018/06/18	180570446	28,23 •	0,00
	1010	D.02.02.12.B0 UE	2014	UE01113			
13	2000017897	Canon Portugal, S.A.	4110000544	2018/06/01	400224215	1.457,94 •	0,00
	1010	D.02.02.05.A0 RP	2014				
14	2000053319	Transalpino Portugal - Viagens e Tu	4110000545	2018/06/14	FAC 01.A/41229	529,82 •	0,00
	1010	D.02.02.13 SALDORP	2014	UE01311			

X



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 3 de 6

Data: 29/06/2018

15	2000017905	CP - Direcção Finanças	4110000547	2018/06/05	2187501537	38,50 ¢	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	UE01012			
16	2000053319	Transalpino Portugal - Viagens e Tu	4110000548	2018/06/12	FAC 01.A/41218	167,04 ¢	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	UE0222			
17	2000053637	Urbanos Soluções S.A.	4110000549	2018/05/31	MFA L18/1344	2.476,24 ¢	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012				
18	2000017897	Canon Portugal, S.A.	4110000550	2018/06/01	400224216	779,73 ¢	0,00
	1010	D.02.02.05.A0 RP	2014				
19	2000017905	CP - Direcção Finanças	4110000552	2018/05/23	2187501248	39,00 ¢	0,00
	1010	D.02.02.13 RP	2014	UE01012			
20	2000017905	CP - Direcção Finanças	4110000554	2018/05/23	2187501248A	61,60	0,00
	1010	D.02.02.13 UE	2014	UE01012			
21	2000017905	CP - Direcção Finanças	4110000555	2018/05/23	2187501248B	10,40	0,00
	1010	D.02.02.13 UE	2014	UE01012			
22	2000017905	CP - Direcção Finanças	4110000556	2018/05/23	2187501248C	6,10 ¢	0,00
	1010	D.02.02.13 UE	2014	UE01012			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 4 de 6

Data: 29/06/2018

23	2000017905	CP - Direcção Finanças	4110000558	2018/05/23	2187501248D	46,40 ¢	0,00
	1010	D.02.02.13 UE	2014	UE01012			
24	2000017971	MEO - Serviços de Comunicações	4110000559	2018/06/04	MV/507235295	74,90 ¢	0,00
	1010	D.02.02.09.D0 RP	2014				
25	2000018037	TEPREL - EQUIPAMENTOS MEDICOS,	4110000561	2018/06/13	1852/2018	197,48 ¢	0,00
	1010	D.02.01.11 RP	2014	PS0381			
26	2000053319	Transalpino Portugal - Viagens e Tu	4110000562	2018/06/07	41135	5.255,20 ¢	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014	PG0231			
27	2000053319	Transalpino Portugal - Viagens e Tu	4110000563	2018/06/06	FAC 01.A/41107	162,66 ¢	0,00
	1010	D.02.02.25 RP	2014	DIV0721			
28	2000053851	Lookware - Comunicação e Imagem, Ld	4110000564	2018/05/03	2018/184	2.691,24 ¢	0,00
	1010	D.02.02.25 RP	2014				
29	2000054300	Ambimed - Gestão Ambiental, Lda.	4110000565	2018/05/24	01/263782	390,12 ¢	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	CIPER_15_1613			
30	2000050736	Bennasar Diagnóstica Equipamentos	4110000566	2018/06/08	FT 1/255	135,30 ¢	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	UE01113			



Pedido de Autorização de Pagamento

Pág. 5 de 6

Número 1000000018

Data: 29/06/2018

31	2000052586	Forma CLS - Unipessoal Lda	4110000567	2018/06/20	FA 2018/00027	774,90 •	0,00
	1010	D.07.01.09.B0B0 Saldorp	2014				
32	2000048772	Copisport - Fotocópias e Encadernaç	4110000568	2018/06/21	4004	72,84 •	0,00
	1010	D.02.01.08.B0 RP	2014	DIV0071			
33	2000017905	CP - Direcção Finanças	4110000569	2018/06/11	2184300569	48,50 •	0,00
	1010	D.02.02.13 OEINVESTIG	2012	FCT00214			
34	2000053202	Interlimpe - Facility Services, S.A	4110000570	2018/06/15	2001/75864	8.004,98 •	0,00
	1010	D.02.02.02 Saldorp	2014				
35	2000017882	APBAD - Associação Portuguesa	4110000572	2018/06/20	2018/405	180,00 •	0,00
	1010	D.02.02.25 Saldorp	2014				
36	2000018036	Telag - Técnicas Electromecânicas,	4110000573	2018/06/19	366/1	196,80 •	0,00
	1010	D.02.02.19.C0 RP	2014				
37	2000051546	Rudi Alexandre Bernardo	4110000576	2018/06/24	106	175,00 •	0,00
	1010	D.02.02.25 Saldorp	2014	PG0211			
38	2000017903	CONFIGBIT - Soluções Tecnológicas,	4110000577	2018/06/22	4 4/2126	1.289,04 •	0,00
	1010	D.07.01.07.B0C0 TRANSFRP	2014	D0121			



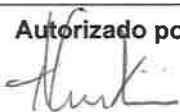
Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000018

Pág. 6 de 6

Data: 29/06/2018

39	2000053167	Sílvia André Fernandes	4110000579	2018/06/11	45	1.968,00 *	0,00
	1010	D.02.02.25 OEINVESTIG	2012	PS0061			
40	2000053319	Transalpino Portugal - Viagens e Tu	4110000580	2018/06/19	FAC 01.A/41269	128,01 *	0,00
	1010	D.02.02.13 Saldorp	2014	D0081			
41	2000052372	Movijovem - Mobilidade Juvenil, CIP	4110000582	2018/06/20	FT PJ1118/23	987,00 *	0,00
	1010	D.02.02.25 Saldorp	2014	DIV0621			
42	1000001055	Ana Lopes Mil-Homens Patrício	4110000583	2018/06/28	57	1.128,75 *	0,00
	1010	D.02.02.20.E0 OEINVESTIG	2012	CIPER_15_1613			
42	1000000331	AT - Autoridade Tributária	4110000583	2018/06/28	57	0,00	376,25 *
43	2000051543	Rodrigo Filipe Cabrito Barroso	4110000585	2018/06/24	106	137,20 *	0,00
	1010	D.02.02.25 Saldorp	2014	PG0211			
43	1000000331	AT - Autoridade Tributária	4110000585	2018/06/24	106	0,00	35,00 *

Total Despesa:					59.451,55	0,00
Total Nota de Crédito:					0,00	0,00
Total Restituições:					0,00	0,00
Total Retenções Pagar:					0,00	411,25
Total Autorização Pagamento:					59.451,55	411,25
Total Aut. Pagamento: Cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta centimos						
Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por	Rececionado na Tesouraria		
						



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000059

Pág. 1 de 1

Data: 05/12/2017

HOROLOGAÇÃO

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	2000052263	Banco Santander Totta SA	4010000313	2017/11/01	EXT 10/2017	214,69 •	0,00
	1010	D.06.02.03.A0	SALDORP	2014			
2	2000047597	MultiDados - Consultoria e Tratamen	4030000017	2017/10/01	20170051	1.367,26 •	0,00
	1010	D.02.02.25	SALDORP	2014			
3	2000049175	Associação Vo'arte	4110000571	2017/10/01	V17/17	1.300,00 •	0,00
	1010	D.02.02.25	OEINVESTIG	2012	FCT00214		
4	2000049175	Associação Vo'arte	4110000572	2017/10/01	V17/15	1.300,00 •	0,00
	1010	D.02.02.25	OEINVESTIG	2012	FCT00214		
5	2000047597	MultiDados - Consultoria e Tratamen	4110001172	2017/10/01	2017/0778	7.311,85 •	0,00
	1010	D.02.02.25	SALDORP	2014			
6	2000017874	A Padaria Portuguesa CQ -	4110001174	2017/09/15	040/187	2.997,50 •	0,00
	1010	D.02.02.25	UE	2014	E0291		
7	2000051713	Champalimaud Café - Serv. restauraç	4110001177	2017/09/15	FA1/1073496	2.310,00 •	0,00
	1010	D.02.02.25	UE	2014	E0291		

Total Despesa:	15.434,04	0,00
Total Nota de Crédito:	1.367,26 •	0,00
Total Restituições:	0,00	0,00
Total Retenções Pagar:	0,00	0,00
Total Autorização Pagamento:	14.066,78	0,00

Total Aut. Pagamento: Quatorze mil e sessenta e seis euros e setenta e oito cêntimos

Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por	Rececionado na Tesouraria



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000075

Pág. 1 de 1

Data: 29/12/2017

HOMOLOGADO

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	2000052263	Banco Santander Totta SA	4010000328	2017/12/29	EXT/NOV/EVENTOS	12,50 *	0,00
	1010	D.06.02.03.A0	SALDORP	2014			
2	2000052263	Banco Santander Totta SA	4010000329	2017/12/29	EXT/DEZ/PRINCIPA	13,50 *	0,00
	1010	D.06.02.03.A0	SALDORP	2014			
3	2000052263	Banco Santander Totta SA	4010000330	2017/12/29	EXT 11/2017	184,22 *	0,00
	1010	D.06.02.03.A0	SALDORP	2014			
4	1000000332	Caixa Geral de Aposentações, I. P.	4010000331	2017/12/29	DUC / SET	84,45 -	0,00
	1010	D.01.03.05.A0A0	RP	2014			
5	1000000332	Caixa Geral de Aposentações, I. P.	4010000358	2017/12/29	DUC / NOV	124,98 -	0,00
	1010	D.01.03.05.A0A0	RP	2014			
6	1000000332	Caixa Geral de Aposentações, I. P.	4010000359	2017/12/29	DUC / DEZ	84,45 *	0,00
	1010	D.01.03.05.A0A0	RP	2014			

Total Despesa:					504,10	0,00
Total Nota de Crédito:					0,00	0,00
Total Restituições:					0,00	0,00
Total Retenções Pagar:					0,00	0,00
Total Autorização Pagamento:					504,10	0,00
Total Aut. Pagamento: Quinhentos e quatro euros e dez cêntimos						
Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por	Rececionado na Tesouraria		



Pedido de Autorização de Pagamento

Pág. 1 de 1

Número 1000000083

Data: 29/12/2017

HOTOLOGADO

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	4000001226	JTECH Medical Industries, Inc.	4110001438	2017/12/29	901712168	387,13	0,00
	1010	D.02.02.25 TRANSFRP	2014	D0411			
2	4000001243	Canadian Center of Science and Educ	4110001440	2017/12/29	9643310540884B	354,44	0,00
	1010	D.02.02.25 FF359	2012	PG0191			

Total Despesa:	741,57	0,00		
Total Nota de Crédito:	0,00	0,00		
Total Restituições:	0,00	0,00		
Total Retenções Pagar:	0,00	0,00		
Total Autorização Pagamento:	741,57	0,00		
Total Aut. Pagamento: Setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e sete centimos				
Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por 	Rececionado na Tesouraria



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000084

HOTVVO GAENA

Pág. 1 de 1

Data: 29/12/2017

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	2000050760	H-MAN, Construção e Manutenção	4110001403	2017/12/21	17/371	5.914,67	0,00
	1010	D.02.02.03 SALDOOE202	2012	CIPER_15_1617			
	1010	D.02.02.03 SALDOOE202	2012				

Total Despesa:	5.914,67	0,00
Total Nota de Crédito:	0,00	0,00
Total Restituições:	0,00	0,00
Total Retenções Pagar:	0,00	0,00
Total Autorização Pagamento:	5.914,67	0,00

Total Aut. Pagamento: Cinco mil novecentos e quatorze euros e sessenta e sete cêntimos

Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por	Rececionado na Tesouraria



Pedido de Autorização de Pagamento

Pág. 1 de 2

Número 1000000085

Data: 29/12/2017

Holograma

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	4000000812	Fotolia NL	4110000314	2017/12/29	209648994-206896	80,00 ¢	0,00
	1010	D.02.01.21 RP	2014	PS0161			
2	1000000297	IMPrensa Nacional - Casa da Moeda	4110000340	2017/04/21	705806579	15,22 ¢	0,00
	1010	D.02.02.25 RP	2014				
3	3000001320	Deporvillage, S.L.	4110001437	2017/12/29	700027962	102,49 ¢	0,00
	1010	D.02.01.21 SALDOOE202	2012	FCT02813			
4	3000001379	FITBIT - EU	4110001442	2017/12/29	4EB680561	56,50 ¢	0,00
	1010	D.02.01.21 UE	2014	UE01113			
	1010	D.02.01.21 UE	2014				
5	3000000987	Cartwright Fitness	4110001446	2017/12/29	5279	194,17 ¢	0,00
	1010	D.02.01.21 SALDOUE	2014	UE01113			
	1010	D.02.01.21 SALDOUE	2014				
6	4000000786	Amazon	4110001448	2017/12/29	112-3047361	288,09 ¢	0,00
	1010	D.02.01.20 RP	2014	D0361			



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000085

Pág. 2 de 2

Data: 29/12/2017

7	2000049445	Ikea Portugal Móveis e Decoração, L	4110001475	2017/12/29	101620170012/833	51,94	0,00
	1010	D.02.01.21	RP	2014			

Total Despesa:					788,41	0,00
Total Nota de Crédito:					0,00	0,00
Total Restituições:					0,00	0,00
Total Retenções Pagar:					0,00	0,00
Total Autorização Pagamento:					788,41	0,00
Total Aut. Pagamento: Setecentos e oitenta e oito euros e quarenta e um centimos						
Visto por	Elaborado por	Conferido por	Autorizado por	Rececionado na Tesouraria		
						



Pedido de Autorização de Pagamento

Número 1000000014

HOMOLOGADO

Pág. 1 de 1

Data: 30/05/2018

Pos	Código	Entidade	Documento	Data Documento	Doc. Referência	Desp Líq.	Retenções
Centro Financeiro	Item Financeiro	Fundos	Área Func.	Elemento PEP			
1	3000001637	Francisco Espar Moya	4110000461	2018/03/08	18007	533,33	0,00
	1010	D.02.02.25	RP	2014	PG0181		
	1010	D.02.02.25	RP	2014			

Total Despesa:	533,33	0,00
Total Nota de Crédito:	0,00	0,00
Total Restituições:	0,00	0,00
Total Retenções Pagar:	0,00	0,00
Total Autorização Pagamento:	533,33	0,00
Total Aut. Pagamento: Quinhentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos		
Visto por	Elaborado por	Conferido por
		Autorizado por
		Rececionado na Tesouraria

Fundo maneiio junho							
Nº Fatura	Texto cabecalho	Data de Documento	Moeda	Montante	Descritivo Doc.	Centro Financeiro	Fundo
Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório
L02/8867	Copisport	30-05-2018	EUR	20,00	Posters	1010	RP
0106182/0008031	Staples	30-05-2018	EUR	60,00	Posters	1010	RP
AAB065/000153	Continente	11-06-2018	EUR	137,95	Pequenos almoços	1010	RP
TX1436	Taxi Dubai/Hong kong	02-06-2018	EUR	44,03	Taxi	1010	RP
UU2240	Taxi Dubai/Hong kong	08-06-2018	EUR	42,76	Taxi	1010	RP
V111V111/54357	Vitor M. Agostinho Lda	04-06-2018	EUR	30,00	Fechadura	1010	RP
014018116A/002004	El Corte Inglés	09-06-2018	EUR	59,00	Cabo computador	1010	RP
0040352018060000/001946	fnac	12-06-2018	EUR	35,00	Cabo computador	1010	RP
2018002203	Casa China	10-06-2018	EUR	10,00	Lapis e toalhitas	1010	RP
AAB014/014102	Continente	10-06-2018	EUR	5,97	Lapis e toalhitas	1010	RP
A/8052	Vital e Vitor LDA	12-06-2018	EUR	9,00	Refeicoes	1010	RP
AMK302/266923	Continente	13-06-2018	EUR	10,87	Refeicoes	1010	RP
AAB032/133555	Continente	12-06-2018	EUR	28,90	Refeicoes	1010	RP
AAB014/014101	Continente	10-06-2018	EUR	41,90	Refeicoes	1010	RP
2018/180552	A.M. Frazão LDA	26-06-2018	EUR	147,60	Bolsas Plasticas	1010	RP
18/1575	Gravotaça	27-06-2018	EUR	30,44	Placas Fama	1010	RP
VB0B/30729	Santos & Rebelo	26-06-2018	EUR	22,41	Material carro	1010	RP
FR201822/13254	Controlauto	26-06-2018	EUR	31,11	Inspeção carro	1010	RP
2018-13144/1800094	Mocoffee Europe	26-06-2018	EUR	40,15	Refeicoes	1010	RP
01015201801/027971	makro	26-06-2018	EUR	29,19	Refeicoes	1010	RP
04270031805181216/004675	Pingo Doce	07-06-2018	EUR	20,63	Refeicoes	1010	RP
034300618/038819	Lidl	07-06-2018	EUR	4,88	Refeicoes	1010	RP
101/00145945	New Fantasy	07-06-2018	EUR	5,35	Refeicoes	1010	RP
015000318/025796	Lidl	28-06-2018	EUR	6,76	Pequenos almoços	1010	RP
015000318/025801	Lidl	28-06-2018	EUR	1,08	Pequenos almoços	1010	RP
A/428011	Pastelaria Perola	28-06-2018	EUR	25,00	Pequenos almoços	1010	RP
A/427915	Pastelaria Perola	28-06-2018	EUR	30,18	Pequenos almoços	1010	RP
097230320180102/00003382	Dia Portugal	27-06-2018	EUR	18,86	Pequenos almoços	1010	RP
108316593	Vista alegre	25-06-2018	EUR	263,00	Oferta	1010	TRANSF
			Total	1.212,02			

8

Regulamento de Propinas de Licenciatura

Ano Letivo 2018/2019

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), alterada pelas Leis n.ºs 49/2005, de 30 de agosto, 62/2007, de 10 de setembro e 68/2017, de 9 de agosto, o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa) aprova para o ano letivo de 2018/2019 o seguinte regulamento:

1. O valor total da propina para o ano letivo de 2018/2019 é de 1.063,47 € (mil e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), conforme determinado pelo art.º 180.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2018.
2. A propina a que se refere o n.º 1 poderá ser paga em nove prestações, três de 118,17€ (cento e dezoito euros e dezasseis cêntimos) e seis de 118,16€ (cento e dezoito euros e dezasseis cêntimos).
3. O valor total da propina para o ano letivo de 2018/2019 para os estudantes finalistas que se inscrevam até duas unidades curriculares de um único semestre e para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial é de 531,74 € (quinhentos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos).
4. A propina a que se refere o n.º 3 pode ser paga em prestações, uma por cada mês do semestre.
5. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH-ULisboa, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição.
6. Os estudantes que ingressam no 1.º ano através da 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior deverão realizar o pagamento da 1.ª prestação da propina no momento da matrícula/inscrição na Tesouraria da FMH-ULisboa.
7. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH-ULisboa é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de inscrição.
8. O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes em função do tipo de inscrição.

8.1. Estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela 1.ª vez.

1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação	6ª Prestação	7ª Prestação	8ª Prestação	9ª Prestação
Até 48 horas após a matrícula/inscrição	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
118,17 € + Emol. Mat. Insc. + Seg. Escolar	118,17 €	118,17 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €

8.2. Estudantes que efetuam a renovação da inscrição.

1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação	6ª Prestação	7ª Prestação	8ª Prestação	9ª Prestação
até 15 de setembro	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
118,17 € + Emol. Renov. Insc. + Seg. Escolar	118,17 €	118,17 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €

8.3. Estudantes **finalistas** que efetuam a **renovação da inscrição** até **duas unidades curriculares num único semestre**.

8.3.1. Unidades curriculares (até ao máximo de duas) do **1.º semestre**.

1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação
até 15 de setembro	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro
106,35 € + Emol. Renov. Insc. + Seg. Escolar	106,35 €	106,35 €	106,35 €	106,34 €

8.3.2. Unidades curriculares (até ao máximo de duas) do **2.º semestre**.

1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação
até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
106,35 € + Emol. Renov. Insc. + Seg. Escolar	106,35 €	106,35 €	106,35 €	106,34 €

8.4. Estudantes inscritos **em regime de tempo parcial**.

8.4.1. Inscrito a Unidades Curriculares do **1º semestre**.

1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação
até 15 de setembro	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro
106,35 € + Emol. Renov. Insc. + Seg. Escolar	106,35 €	106,35 €	106,35 €	106,34 €

8.4.2. Inscrito a Unidades Curriculares do **2º semestre**.

1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação
até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
106,35 € + Emol. Renov. Insc. + Seg. Escolar	106,35 €	106,35 €	106,35 €	106,34 €

8.4.3. Inscrito a Unidades Curriculares do **1º e 2º semestres**.

1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação	6ª Prestação	7ª Prestação	8ª Prestação	9ª Prestação
até 15 de setembro	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
59,09 € + Emol. Renov. Insc. + Seg. Escolar	59,09 €	59,08 €	59,08 €	59,08 €	59,08 €	59,08 €	59,08 €	59,08 €

9. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

- Multibanco** – os estudantes receberão no momento da inscrição/matricula a indicação das referências de Multibanco (das prestações);
- Na **Tesouraria da FMH-ULisboa** – os estudantes deverão dirigir-se ao Núcleo de Acolhimento antes de efetuar o pagamento na Tesouraria;
- Cheque bancário ou vale postal** – à ordem de Faculdade de Motricidade Humana e com a indicação, no verso, do nome e n.º de estudante, para a seguinte morada: Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1499-002 Cruz Quebrada Dafundo.



10. Findos os prazos estabelecidos no ponto 8 do presente regulamento, a FMH-ULisboa notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
11. Após os prazos definidos no ponto 8, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento do emolumento devido pela realização de atos fora de prazo por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
12. Os estudantes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 358/70 de 29 de julho (*Antigos combatentes de operações militares e seus filhos*) devem, no prazo definido para o pagamento da 1.ª prestação da propina, entregar na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos os documentos necessários para a instrução do processo.
13. Aos estudantes que sejam colocados noutros estabelecimentos de ensino através do regime de transferência ou mudança de curso só será enviado o processo individual se o estudante tiver a situação regularizada.
14. Para os estudantes que sejam beneficiários de Bolsa de Ação Social, o pagamento da propina só terá lugar até 10 dias úteis após o início do efetivo pagamento da Bolsa. Para os estudantes que tenham requerido a atribuição de Bolsa de Estudo aos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, e a mesma tenha sido indeferida, o pagamento da propina, sem juros nem penalizações, só se realizará até 10 dias úteis após a decisão ter sido comunicada à FMH-ULisboa. Findos os referidos prazos, aplica-se o disposto no ponto 16.
15. Sem prejuízo do pagamento da prestação de propinas já vencida, pode o estudante, até 31 de janeiro de cada ano, requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo que se encontra a frequentar.
16. O não pagamento das importâncias devidas implica, de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto:
 - a) A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b) A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
17. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referido no ponto 10 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
18. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
19. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH-ULisboa.

tk
B

Regulamento de Propinas de Mestrado

Ano Letivo 2018/2019

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), alterada pelas Leis n.ºs 49/2005, de 30 de agosto, 62/2007, de 10 de setembro e 68/2017, de 9 de agosto, o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa) aprova para o ano letivo de 2018/2019 o seguinte regulamento:

1. O valor total da propina para o ano letivo de 2018/2019 é o definido nos pontos 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, conforme as situações.
2. A propina poderá ser paga como indicado no ponto 8, conforme as situações aplicáveis.
3. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH-ULisboa, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição.
4. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH-ULisboa, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de inscrição.
5. Para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial, o valor da propina total corresponde a 50% do valor a pagar pelo tempo integral, sendo o mesmo pago nas datas já definidas para este regime.
6. Os estudantes que, ao abrigo do regulamento de mestrados da FMH-ULisboa, peçam a suspensão da data de entrega da tese por um semestre, por motivos que lhes sejam imputáveis, ficam sujeitos ao pagamento de 50% do valor da propina correspondente ao 2º ano curricular.
7. O pagamento do valor definido no ponto anterior é efetuado em 2 prestações, correspondendo a data de pagamento da primeira prestação, a 30 dias após o deferimento do pedido de suspensão e a segunda a 90 dias da mesma data.
8. O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes, em função do tipo de inscrição e do curso de Mestrado.

8.1. Valor total da propina a pagar no ano letivo 2018/2019.

Cursos	1º ano	2º ano	Total
Ciências da Educação	1 200,00 €	960,00 €	2 160,00 €
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (a)	1 063,47 €		
Ergonomia	2 240,00 €	960,00 €	3 200,00 €
Exercício e Saúde	2 240,00 €	960,00 €	3 200,00 €
Gestão do Desporto	2 240,00 €	960,00 €	3 200,00 €
Reabilitação Psicomotora	2 240,00 €	960,00 €	3 200,00 €
Treino de Alto Rendimento	2 240,00 €	960,00 €	3 200,00 €
Treino Desportivo	2 240,00 €	960,00 €	3 200,00 €

(a) **Curso de Mestrado com propina de valor igual à propina da Licenciatura** - por imposição do disposto no ponto 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

8.2. Estudantes que efetuam a **matrícula/inscrição no 1.º ano pela 1.ª vez**

Mestrado em Ciências da Educação								
1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação	6ª Prestação	7ª Prestação	8ª Prestação	9ª Prestação
até 15 de setembro	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
133,33 € + Emol. Mat. Insc. + Seg. Esc.	133,33 €	133,33 €	133,33 €	133,33 €	133,33 €	133,34 €	133,34 €	133,34 €

Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário								
1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação	6ª Prestação	7ª Prestação	8ª Prestação	9ª Prestação
Até 48 horas após a matrícula/inscrição	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
118,17 € + Emol. Mat. Insc. + Seg. Esc.	118,17 €	118,17 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €

Mestrado em Ergonomia, Exercício e Saúde, Gestão do Desporto, Reabilitação Psicomotora, Treino de Alto Rendimento e Treino Desportivo								
1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação	6ª Prestação	7ª Prestação	8ª Prestação	9ª Prestação
Até 48 horas após a matrícula/inscrição	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
248,88 € + Emol. Mat. Insc. + Seg. Esc.	248,89 €	248,89 €	248,89 €	248,89 €	248,89 €	248,89 €	248,89 €	248,89 €

8.3. Estudantes que efetuam a **matrícula/inscrição pela 1.ª vez** mas que, devido ao **processo de creditação**, realizam a sua inscrição no **2.º ano curricular do curso**

Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (a)								
1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação	6ª Prestação	7ª Prestação	8ª Prestação	9ª Prestação
Até 48 horas após a matrícula/inscrição	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
118,17 € + Emol. Mat. Insc. + Seg. Esc.	118,17 €	118,17 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €

Mestrado em Ciências da Educação, Ergonomia, Exercício e Saúde, Gestão do Desporto, Reabilitação Psicomotora, Treino de Alto Rendimento e Treino Desportivo								
1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação	6ª Prestação	7ª Prestação	8ª Prestação	9ª Prestação
Até 48 horas após a matrícula/inscrição	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
106,67 € + Emol. Mat. Insc. + Seg. Esc.	106,67 €	106,67 €	106,67 €	106,67 €	106,67 €	106,66 €	106,66 €	106,66 €

8.4. Estudantes que efetuam a **renovação da inscrição**.

Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (a)								
1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação	6ª Prestação	7ª Prestação	8ª Prestação	9ª Prestação
Até 48 horas após a matrícula/inscrição	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
118,17 € + Emol. Insc. + Seg. Esc.	118,17 €	118,17 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €	118,16 €

Mestrado em Ciências da Educação, Ergonomia, Exercício e Saúde, Gestão do Desporto, Reabilitação Psicomotora, Treino de Alto Rendimento e Treino Desportivo								
1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação	6ª Prestação	7ª Prestação	8ª Prestação	9ª Prestação
Até 48 horas após a matrícula/inscrição	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro	até 28 de fevereiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
106,67 € + Emol. Insc. + Seg. Esc.	106,67 €	106,67 €	106,67 €	106,67 €	106,67 €	106,66 €	106,66 €	106,66 €

(a) **Curso de Mestrado com propina de valor igual à propina da Licenciatura** - por imposição do disposto no ponto 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

Estudantes do curso de Mestrado em Ensino na Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário que efetuam a **renovação da inscrição** em até **duas unidades curriculares num único semestre**.

Valor de propinas a pagar – 531,74€

UC do 1º Semestre					UC do 2º Semestre				
1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação	1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação
Até 15 de setembro	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro	Até 31 de janeiro	até 31 de outubro	até 30 de novembro	até 31 de dezembro	até 31 de janeiro
106,35 € + Emol. Insc. + Seg. Esc.	106,35 €	106,35 €	106,35 €	106,34 €	106,35 € + Emol. Insc. + Seg. Esc.	106,35 €	106,35 €	106,35 €	106,34 €

9. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:
- Multibanco – os estudantes receberão no momento da inscrição/matricula a indicação das referências de Multibanco (das prestações);
 - Transferência bancária (apenas para alunos estrangeiros) – os dados serão facultados pela Tesouraria da FMH-ULisboa;
 - Na Tesouraria da FMH-ULisboa – os estudantes deverão dirigir-se ao Núcleo de Acolhimento antes de efetuar o pagamento na Tesouraria;
 - Cheque bancário ou vale postal – à ordem de Faculdade de Motricidade Humana e com a indicação no verso, do nome e n.º de aluno, para a morada: Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1499-002 Cruz Quebrada Dafundo.
10. Findos os prazos estabelecidos no ponto 8 do presente regulamento, a FMH-ULisboa notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
11. Após os prazos definidos no ponto 8, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento do emolumento devido pela realização de atos fora de prazo por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
12. Os estudantes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 358/70 de 29 de julho (*Antigos combatentes de operações militares e seus filhos*) devem, no prazo definido para o pagamento da 1.ª prestação da propina, entregar na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos os documentos necessários para a instrução do processo.
13. Para os estudantes que sejam beneficiários de Bolsa de Ação Social, o pagamento da propina só terá lugar até 10 dias úteis após o início do efetivo pagamento da Bolsa. Para os estudantes que tenham requerido a atribuição

Handwritten signature and initials in the top right margin.

de Bolsa de Estudo aos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, e a mesma tenha sido indeferida, o pagamento da propina, sem juros nem penalizações, só se realizará até 10 dias úteis após a decisão ter sido comunicada à FMH-ULisboa. Findos os referidos prazos, aplica-se o disposto no ponto 16.

14. Aos estudantes que sejam colocados noutros estabelecimentos de ensino através do regime de transferência ou mudança de curso só será enviado o processo individual se o estudante tiver a situação regularizada.
15. Sem prejuízo do pagamento da prestação de propinas já vencida, pode o estudante, até 31 de janeiro de cada ano, requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo que se encontra a frequentar.
16. O não pagamento das importâncias devidas implica, de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto:
 - a) A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b) A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
17. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referido no ponto 10 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
18. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
19. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH-ULisboa.

Regulamento de Propinas de Doutoramento

2018/2019

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), alterada pelas Leis n.ºs 49/2005, de 30 de agosto, 62/2007, de 10 de setembro e 68/2017, de 9 de agosto, o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa) aprova para o ano letivo de 2018/2019 o seguinte regulamento:

1. O valor anual da propina é de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros).
2. A propina é paga em cinco prestações de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros).
3. A título excecional, pode o Conselho de Gestão, dependendo de requerimento e aceitação dos motivos invocados estabelecer diferentes condições de pagamento.
4. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH-ULisboa é acrescido ao valor da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH-ULisboa é acrescido ao valor da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de renovação.
5. Para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial, o valor da propina total corresponde a 50% do valor a pagar pelo tempo integral, sendo o mesmo pago nas datas já definidas para este regime.
6. O período em que se encontram a pagamento as prestações da propina é o que se apresenta nos quadros seguintes, em função do tipo de inscrição:

6.1. Estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela 1.ª vez

6.1.1. Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre **15 de novembro e 14 de abril** realizam a matrícula entre 15 de abril e 15 de maio.

1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação
Até 48 horas após a matrícula/inscrição	Até 15 de julho	Até 15 de setembro	Até 15 de novembro	Até 15 de dezembro
550 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	550,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €

6.1.2. Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre **15 de abril e 14 de novembro** realizam a matrícula entre 15 de novembro e 15 de dezembro.

1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação
Até 48 horas após a matrícula/inscrição	Até 15 de fevereiro	Até 15 de abril	Até 15 de junho	Até 15 de setembro
550 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	550,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €



6.2. Estudantes que efetuam a renovação da inscrição

6.2.1. Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre **15 de novembro e 14 de abril**

1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação
Até 48 horas após a matrícula/inscrição	Até 15 de julho	Até 15 de setembro	Até 15 de novembro	Até 15 de dezembro
550 € + Emol. Renov. Mat. + Seguro	550,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €

6.2.2. Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre **15 de abril e 14 de novembro**

1ª Prestação	2ª Prestação	3ª Prestação	4ª Prestação	5ª Prestação
Até 48 horas após a matrícula/inscrição	Até 15 de fevereiro	Até 15 de abril	Até 15 de junho	Até 15 de setembro
550 € + Emol. Renov. Mat. + Seguro	550,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €

7. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

- Multibanco (nos prazos referidos no ponto 4) – os estudantes receberão via ofício e via e-mail a indicação das referências de Multibanco para efetuar o devido pagamento;
 - Transferência bancária (apenas para alunos estrangeiros) – os dados serão facultados pela Tesouraria da FMH-ULisboa;
 - Na Tesouraria da FMH-ULisboa – os estudantes deverão dirigir-se ao Núcleo de Acolhimento antes de efetuar pagamento na Tesouraria;
 - Cheque ou vale postal – à ordem de Faculdade de Motricidade Humana, com indicação no verso do nome do estudante, para a morada: Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1499-002 Cruz Quebrada Dafundo.
- Findos os prazos estabelecidos no ponto 6 do presente regulamento, a FMH-ULisboa notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
 - Após os prazos definidos no ponto 6, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento do emolumento devido pela realização de atos fora de prazo por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
 - Os estudantes que tenham requerido a atribuição de Bolsa deverão entregar no Núcleo de Acolhimento, até à data limite para o pagamento da primeira prestação da propina (ponto 6), o comprovativo da atribuição da bolsa emitido pela entidade.
 - Quando o comprovativo referido no ponto anterior não é entregue no Núcleo de Acolhimento até à data limite para o pagamento da primeira prestação da propina, o estudante terá de proceder ao pagamento da primeira prestação da propina respeitando o prazo indicado no ponto 6. O estudante poderá solicitar o reembolso do valor pago aquando da apresentação do comprovativo da atribuição da bolsa emitido pela entidade.
 - Quando a data de início da bolsa é posterior à data de pagamento da 1ª prestação da propina, esse período de tempo é pago pelo estudante numa base de proporcionalidade calculada ao mês.

13. O não pagamento das importâncias devidas implica:
- a) A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b) A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
14. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referidas no ponto 8 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
15. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
16. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH-Ulisses.
17. O regulamento produz efeitos após a sua aprovação.

Regulamento de Propinas de Pós-Graduações

Ano Letivo 2018/2019

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa) aprova para o ano letivo de 2018/2019 o seguinte regulamento:

1. A Tabela de Propinas para cada edição das Pós-Graduações é fixada anualmente pelo Conselho de Gestão da FMH-ULisboa.
2. As propinas podem ser liquidadas em várias prestações, de valor definido na altura da matrícula e a liquidar no início de cada bloco de aulas, em calendário igualmente pré-definido.
3. Não há lugar à devolução de propinas no caso de desistência do aluno. Contudo, o aluno pode solicitar a suspensão da sua matrícula na Pós-Graduação e, nesse caso, não serão cobradas as propinas posteriores à data da suspensão de matrícula.
4. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição na FMH-ULisboa, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição.
5. O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes em função de cada Pós-Graduação.

5.1. Pós-Graduação – Dança na Comunidade: 1.200,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1.ª	400,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2.ª	400,00 €	Até 31 de janeiro de 2019
3.ª	400,00 €	Até 31 de maio de 2018

5.2. Pós-Graduação - Desporto Adaptado: 1.000,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1.ª	500,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2.ª	500,00 €	Até 28 de fevereiro de 2019

5.3. Pós-Graduação – Diversidade e Desenvolvimento: 1.400,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	350,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a , 3. ^a e 4. ^a	350,00 €	Em data a determinar

5.4. Pós-Graduação - Educação Especial - Domínio Cognitivo e Motor: 1.000,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	500,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	500,00 €	Até 28 de fevereiro de 2019

5.5. Pós-Graduação – Educação Sexual: 600,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	300,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	300,00 €	Até 30 de junho de 2019

5.6. Pós-Graduação – Golfe: 1.250,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	750,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	500,00 €	Até 28 de fevereiro de 2019

5.7. Pós-Graduação - High Performance Football Coaching: 9.000,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	5.000,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	2.000,00 €	Até 31 de março de 2019
3. ^a	2.000,00 €	Até 30 de junho de 2019

5.8. Pós-Graduação - High Performance Surf Coaching: 2.600,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	1.300,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	650,00 €	Até 31 de março de 2019
3. ^a	650,00 €	Até 31 de maio de 2019

5.9. Pós-Graduação - Mobility And Active Aging: 2.600,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	1.300,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	650,00 €	Até 31 de março de 2019
3. ^a	650,00 €	Até 31 de maio de 2019

Pode ser efetuado um desconto de 20% para os membros do Consórcio Lisbon Living+ (<https://www.ulisboa.pt/info/lisbon-living>)

Cada módulo isolado tem um custo de 350 €

5.10. Pós-Graduação - Outdoor Sport & Sea – Nautical and Water Sport Recreation, Adventure and Tourism:
2.900,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	1.450,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	725,00 €	Até 31 de março de 2019
3. ^a	725,00 €	Até 31 de maio de 2019

5.11. Pós-Graduação - Performance Analysis in Sports: 1.500,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	750,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	750,00 €	Até 31 de maio de 2019

5.12. Pós-Graduação – Saúde Mental: 600,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	300,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	300,00 €	Até 30 de junho de 2019

5.13. Pós-Graduação - Strength & Conditioning: 2.000,00 €

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	400,00 € + Emol. Mat. Insc. + Seguro	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	300,00 €	Até 30 de novembro de 2018
3. ^a	300,00 €	Até 31 de dezembro de 2018
4. ^a	400,00 €	Até 28 de fevereiro de 2019
5. ^a	300,00 €	Até 30 de abril de 2019
6. ^a	300,00 €	Até 30 de junho de 2019

6. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:
 - 6.1. Multibanco – os estudantes receberão no momento da inscrição/matricula a indicação das referências de Multibanco (das prestações);
 - 6.2. Na Tesouraria da FMH-ULisboa – os estudantes deverão dirigir-se ao Núcleo de Acolhimento antes de efetuar o pagamento na Tesouraria;
 - 6.3. Cheque ou vale postal – à ordem de Faculdade de Motricidade Humana e com a indicação, no verso, do nome e n.º de estudante, para a seguinte morada: Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1499-002 cruz Quebrada Dafundo.
 - 6.4. Transferência bancária (apenas para alunos estrangeiros) – os dados serão facultados pela Tesouraria da FMH-ULisboa;
7. Findos os prazos estabelecidos no ponto 5 do presente regulamento, a FMH-ULisboa notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
8. Após os prazos definidos no ponto 5, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento do emolumento devido pela realização de atos fora de prazo, por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
9. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referido no ponto 7 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
10. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH-ULisboa.